



ESTADO DA BAHIA

**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## **2. Termo Aditivo**

**Contrato nº. 018/2015**

**PA nº. 019/2015**

**JOSÉ JORGE DOS SANTOS ALVES - MEI.**



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0004-66

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

Exmº. Sr. Presidente,

Vimos através da presente, solicitar de Vossa Excelência, autorização para Aditamento ao **Contrato nº 018/2015**, celebrado com a empresa **JOSÉ JORGE DOS SANTOS ALVES – MEI**, originário do Processo Administrativo nº **019/2015**, com base no **art. 57, inciso II, § 1º** e **art.65, inciso I, b, § 1º da Lei nº 8.666/93**, visando a prorrogação do prazo de encerramento e valor do citado contrato.

## JUSTIFICATIVA DA DESPESA

Tendo em vista que os serviços de locação de veículo com motorista e visando manter o andamento normal das atividades desta Casa Legislativa, urge a necessidade de aditamento, prorrogando o prazo final do contrato original por mais 60 dias para a data de 31 de dezembro de 2016, e conseqüentemente o valor pactuado inicialmente.

São Gonçalo dos Campos, 01 de novembro de 2016.

**Erebaldo Oscar do Nascimento Filho**  
Diretor Administrativo



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/n° - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Gestora:	101 - Câmara Municipal
Projeto:	2040 - Manutenção da Câmara Municipal
Elemento de Despesas:	3390.39.00 – Outros serviços de terceiros – P. Jurídica
Fonte:	00

Informo a existência de **DOTAÇÃO** e **PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**, conforme

discriminação acima.

São Gonçalo dos Campos - BA, 01 de novembro de 2016.

**Edvaldo Pereira**  
CRC 16584  
Contador

## DEFERIMENTO

Defiro a Solicitação.

Encaminhe-se ao Setor responsável pela realização do Processo Administrativo.

São Gonçalo dos Campos - BA, 01 de novembro de 2016.

**José Narciso Sodré de Oliveira**  
Presidente



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefex: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## 2º TERMO ADITIVO

### CONTRATO Nº 018/2015.

Aditivo ao Contrato de Serviço, que entre si, celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. **13.226.584/0001-60**, com sede na Av. Hanibal Pedreira, s/n, Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos – BA, neste ato representado pelo seu **Presidente, Sr. José Narciso Sodré de Oliveira**, e a Empresa **JOSÉ JORGE DOS SANTOS ALVES - MEI**, sediada na Av. Profª. Zulmira Santos, nº. 52, Murilo Leite, São Gonçalo dos Campos - BA, inscrito no CNPJ sob nº **21.616.369/0001-01** e **Inscrição Municipal nº. 10.164-8**, através do Processo de **Licitação Convite nº CC001/2015**, com base no **Art. 57, II, § 1º e art.65, inciso I, b, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93**, conforme as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1 - Destina-se este Aditivo a propiciar amparo legal na prorrogação do prazo de encerramento do **Contrato nº 018/2015**, afim de que a empresa **José Jorge dos Santos Alves - MEI**, continue a execução do serviço de locação de veículos com motorista para **Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**, em conformidade com **artigo 57, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93**, e suas alterações posteriores.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2 - Fica alterado o prazo do contrato original, prorrogando sua vigência até o dia **31 de dezembro de 2016**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO CONTRATO

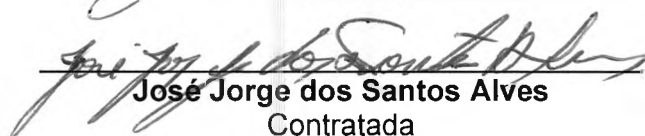
3 – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato em epígrafe.

#### CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

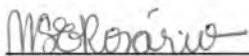
4 - Assim, pôr se acharem justos e contratados firmam o presente em **02 (duas) vias** de igual teor surtindo o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, que subscrevem depois de lido e achado conforme obrigando-se a fazê-lo sempre bom, firme e valioso, pôr si, herdeiros e sucessores.

São Gonçalo dos Campos, 01 de novembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**José Narciso Sodré de Oliveira**  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
**José Jorge dos Santos Alves**  
Contratada

Testemunhas:



RG. 05013887-10

  
\_\_\_\_\_  
RG. 0266022022 558158



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - CEP: 44330.000 - CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail :camarasaogoncalo@bol.com.br



## ATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO N. 004/2016

Aos **01 (um) dia** do mês de **novembro de 2016**, por determinação do Exmº. Sr. **José Narciso Sodré de Oliveira**, Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos – BA, em cumprimento ao **parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93**, torna público no quadro informativo (MURAL) da Câmara Municipal, a celebração do **Termo Aditivo ao Contrato nº. 018/2015**, tendo como **objeto, a contratação de empresa para locação de veículo com motorista para a Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**, em conformidade com as descrições na Proposta de Preços da **Licitação Convite nº. CC001/2015**, com a empresa **José Jorge dos Santos Alves**, no valor global total em **R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)**, objetivando a **prorrogação do vencimento final para o dia 31 de dezembro de 2016**.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

<b>UNIDADE</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>ELEMENTO</b>
0101- Câmara Municipal	2040 - Manutenção da Câmara Municipal.	33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.

Data da assinatura: 01 de novembro de 2016.

E para constar foi lavrado este termo de publicação que será assinado por mim,

Comissão Permanente de Licitação, 01 de novembro de 2016.

**Erebaldo Oscar do N. Filho**  
Presidente da CPL

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 018/2015

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

**CNPJ/MF Nº. 13.226.584/0001-60**

**Termo Aditivo ao Contrato nº. 006/2016. Licitação Convite nº. CC001/2015.** Contratante: Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos – BA. Contratada: **José Jorge dos Santos Alves**, Objeto: **Locação de veículo com motorista para a Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**. Valor Global: **R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)**. Data de Assinatura: **01 de novembro de 2016**. Vencimento: **31 de dezembro de 2016**. CPL, 01 de novembro de 2016. **Erebaldo Oscar do N. Filho – Presidente**.

Obs. Certifico para os devidos fins que o presente extrato foi publicado nesta data. São Gonçalo dos Campos, em 01 de novembro de 2016.



ESTADO DA BAHIA

**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - CEP: 44330.000 - CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail :[camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)**ATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO N. 004/2016**

Aos **01 (um) dia** do mês de **novembro de 2016**, por determinação do Exmº. Sr. **José Narciso Sodré de Oliveira**, Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos – BA, em cumprimento ao **parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93**, torna público no quadro informativo (MURAL) da Câmara Municipal, a celebração do **Termo Aditivo ao Contrato nº. 018/2015**, tendo como **objeto, a contratação de empresa para locação de veículo com motorista para a Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**, em conformidade com as descrições na Proposta de Preços da **Licitação Convite nº. CC001/2015**, com a empresa **José Jorge dos Santos Alves**, no valor global total em **R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)**, objetivando a **prorrogação do vencimento final para o dia 31 de dezembro de 2016**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE	PROGRAMA	ELEMENTO
0101- Câmara Municipal	2040 - Manutenção da Câmara Municipal.	33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.

Data da assinatura: 01 de novembro de 2016.

E para constar foi lavrado este termo de publicação que será assinado por mim,

Comissão Permanente de Licitação, 01 de novembro de 2016.

**Erebaldo Oscar do N. Filho**  
Presidente da CPL

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 018/2015****CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

CNPJ/MF Nº. 13.226.584/0001-60

**Termo Aditivo ao Contrato nº. 006/2016. Licitação Convite nº. CC001/2015.** Contratante: Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos – BA. Contratada: **José Jorge dos Santos Alves**, Objeto: **Locação de veículo com motorista para a Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**. Valor Global: **R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)**. Data de Assinatura: **01 de novembro de 2016**. Vencimento: **31 de dezembro de 2016**. CPL, 01 de novembro de 2016. **Erebaldo Oscar do N. Filho – Presidente**.

Obs. Certifico para os devidos fins que o presente extrato foi publicado nesta data. São Gonçalo dos Campos, em 01 de novembro de 2016.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOSE JORGE DOS SANTOS ALVES 55237886515**  
**CNPJ: 21.616.369/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:49:47 do dia 17/10/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/04/2017.

Código de controle da certidão: **D5F4.E7B6.FAAA.1F28**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 01/11/2016 19:44



# Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20161406603

RAZÃO SOCIAL

XX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CNPJ

21.616.369/0001-01

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/11/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



IMPRIMIR VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21616369/0001-01  
**Razão Social:** JOSE JORGE DOS SANTOS ALVES  
**Nome Fantasia:** LM TRANSPORTE  
**Endereço:** AV PROFESSORA ZULMIRA SANTOS 52 / MURILO LEITE / SAO GONCALO DOS CAMPOS / BA / 44330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/10/2016 a 29/11/2016

**Certificação Número:** 2016103103125863358435

Informação obtida em 01/11/2016, às 21:50:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MODER. TRIBUTÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE JORGE DOS SANTOS ALVES 55237886515 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 21.616.369/0001-01  
Certidão nº: 119812291/2016  
Expedição: 01/11/2016, às 21:46:27  
Validade: 29/04/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE JORGE DOS SANTOS ALVES 55237886515 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.616.369/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-50

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## RECIBO

<b>Valor</b>	3.300,00
<b>INSS</b>	-
<b>ISS</b>	
<b>IR</b>	
<b>Líquido</b>	3.300,00

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais), referente a diárias de serviço prestado na locação de veículo com motorista, para atender as necessidades do Poder Legislativo no mês de **novembro/16**. Cf. nota 000030.

São Gonçalo dos Campos, 16 de Novembro de 2016.

José Jorge dos Santos Alves  
Assinatura  
RG 509253695 CPF 55237886515

<b>CREDOR: JOSÉ JORGE DOS SANTOS ALVES</b>	
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Zulmira dos Santos nº 52 - Murilo Leite - São Gonçalo dos Campos - BA.	
<b>CNPJ:</b> 21.616.369/0001-01	<b>INSC. MUN.:</b> 001.984/001-90

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.616.369/0001-01 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 05/01/2015
NOME EMPRESARIAL JOSE JORGE DOS SANTOS ALVES 55237886515		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LM TRANSPORTE		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.23-0-01 - Serviço de táxi		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.24-8-00 - Transporte escolar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO AV PROFESSORA ZULMIRA SANTOS	NÚMERO 52	COMPLEMENTO
CEP 44.330-000	BAIRRO/DISTRITO MURILO LEITE	MUNICÍPIO SAO GONCALO DOS CAMPOS
		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (75) 3246-3014	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/01/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/11/2016 às 10:11:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 16/11/2016



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

**Nome Empresarial**

JOSE JORGE DOS SANTOS ALVES 55237886515

**Nome do Empresário**

JOSE JORGE DOS SANTOS ALVES

**Nome Fantasia**

LM TRANSPORTE

**Capital Social**

5.000,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
509253695	SSP	BA	552.378.865-15

## Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	05/01/2015

## Números de Registro

CNPJ	NIRE
21.616.369/0001-01	29-8-0354644-5

## Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
44330-000	AVENIDA PROFESSORA ZULMIRA SANTOS	52
<b>Bairro</b> MURILO LEITE		
<b>Município</b>	<b>UF</b>	
SAO GONCALO DOS CAMPOS	BA	
<b>Ponto de Referência</b> BAR DE ISAC		

## Atividades

Data de Início de Atividades	
05/01/2015	
Código da Atividade Principal	Descrição da Atividade Principal
49.23-0/01	Serviço de táxi
Código da Atividade Secundária	Descrição da Atividade Secundária
1 49.24-8/00	Transporte escolar

## Termo de Clência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>  
Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.  
-ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.  
Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE JORGE DOS SANTOS ALVES 55237886515  
CNPJ: 21.616.369/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:55:35 do dia 18/07/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/01/2017.

Código de controle da certidão: **BCD3.4A9C.B1A0.423D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21616369/0001-01  
**Razão Social:** JOSE JORGE DOS SANTOS ALVES  
**Nome Fantasia:** LM TRANSPORTE  
**Endereço:** AV PROFESSORA ZULMIRA SANTOS 52 / MURILO LEITE / SAO GONCALO DOS CAMPOS / BA / 44330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/10/2016 a 29/11/2016

**Certificação Número:** 2016103103125863358435

Informação obtida em 16/11/2016, às 10:16:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





**MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**  
**FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**



Data Impressão: 16/11/2016

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Nº 00000568/2016

Emissão: 16/11/2016

Validade: 14/02/2017

**JOSE JORGE DOS SANTOS ALVES 55237886515**

**CGA: 000.001.984/001-90**

**CNPJ: 21.616.369/0001-01**

**CNAE: 49.23-0/01**

**RUA ZULMIRA DOS SANTOS , 52**

**CASA**

**MURILO LEITE**

**44330-000 - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS , BA**

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.



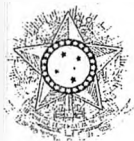
ESTA CERTIDÃO TERÁ VALIDADE - 90 (NOVENTA) DIAS.  
QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:

Emissor: MONICA



00120160000042100003091147



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE JORGE DOS SANTOS ALVES 55237886515 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 21.616.369/0001-01  
Certidão nº: 58193053/2016  
Expedição: 16/06/2016, às 11:09:16  
Validade: 12/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOSE JORGE DOS SANTOS ALVES 55237886515 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.616.369/0001-01, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

